

## CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

### Requer a **reinstalação** da Frente Parlamentar **“DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR”**

**Senhor Presidente,**  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observando o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a reinstalação da Frente Parlamentar **“DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR”** para o devido acompanhamento do processo de políticas públicas e o reconhecimento do esporte como uma das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano.

Todos sabemos da importância de políticas públicas que envolvem o esporte amador e a necessidade de continuidade deste alicerce e da essência de sua proposição, que busca a acreditação e o reconhecimento do esporte como uma das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano e de um forte instrumento de alcance coletivo a possibilitar a inclusão social.

Trata-se de uma área de grande demanda da população, que exige do poder público constante estruturação e implementação de políticas públicas facilitadoras da prática de atividades esportivas.

Nesta ordem, reforçamos a necessidade de reinstalação, entendendo a importância do papel desta Frente Parlamentar ser mantida, a fim de continuar acompanhando e cobrando os assuntos já tratados nos últimos anos, além de trazer outros temas, sempre visando o interesse da comunidade e entidades representativas.

O trabalho a ser continuado é vigilante e atuante no fomento de práticas desportivas não formais, assim, as amadoras na asseguarção de espaços públicos, no

apoio à competições, programas, projetos e eventos esportivos municipais, com atenção também para o esporte educacional e de alto rendimento – tudo com fins sociais, inclusivos e também de saúde com ampla participação popular.

A área educacional também é e será uma das prioridades que apoiará programas de capacitação nas escolas para formar agentes multiplicadores do desporto, além de estimular ações de conscientização da comunidade sobre a importância da atividade. Uma das principais bandeiras é o desenvolvimento e investimento, seja para inclusão de crianças e jovens, seja na valorização de atletas. O esporte não forma apenas medalhistas e campeões, mas forma cidadãos.

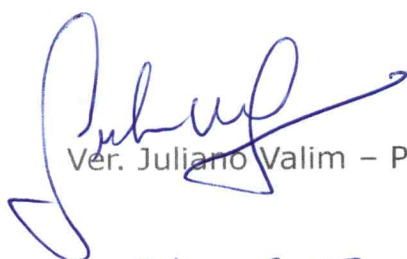
O tempo de duração da Frente Parlamentar será de dois anos a contar da data de reinstalação. Sendo assim, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Caxias do Sul, 27 de abril de 2023; 148 anos de Colonização e 132 anos de Emancipação Política.

**Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo ao Esporte Amador**  
**(Resolução de Mesa N° 1.057/A, de 6 de maio de 2021)**

**Ver. Olmir Cadore - PSDB**

Presidente




Ver. Juliano Valim - PSD



Ver. Camillis - PSB



Ver. Felipe Gremelmaier - MDB



Ver. Adriano Bressan - PTB



Ver<sup>a</sup>. Roselaine Frigeri - PT